

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

Processo nº 116.00045/2022-73

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, vereador MAURO ROBERTO PINHEIRO, CPF nº 467.478.420-49, doravante designada CONTRATANTE, e ZANETTI MARTELLI SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pernambuco, 223, Monte Alegre, Viamão/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.882.209/0001-80, neste ato representada por seu sócio-gestor, senhor PEDRO HENRIQUE ZANETTI MALGOR, CPF nº 432.524.860-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 116.00045/2022-73 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 960/2023, celebrado em 22 de dezembro de 2023, cujo objeto é reforma do T Cultural Teresa Franco e salas adjacentes, na Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexados ao respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato acima indicado pelo período de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 57, §1º, Incs. I, II, IV e V da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 24/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 24/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ZANETTI MALGOR, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 29/04/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0735338** e o código CRC **31643AE8**.